

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146

C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

Processo Administrativo: 131/2019
Processo de Licitação: 131/2019
Data do Processo: 10/12/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, AGENTE REDUTOR E DISCOS DE TACÓGRAFO DESTINADOS A MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE (PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 26 de Dezembro de 2019, às 14:24 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 14069, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 131/2019, Licitação nº. 76/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COMERCIAL UNIDOS DE CEREAIS LTDA (6072), AUTO POSTO AVENIDA DESCANSO LTDA - EPP (8354), COOPERATIVA A1 (8773).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS A FASE DE LANCES, A COMISSÃO PROCEDEU A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INICIALMENTE VENCEDORAS, NO QUAL FOI VERIFICADO QUE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA COMERCIAL UNIDOS DE CEREAIS LTDA, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 6.3, O QUAL PREVÊ QUE A EMPRESA DEVE APRESENTAR CADASTRO DE POSTO ATUALIZADO, COM ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS AUTORIZADOS PARA REVENDA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, E EM ANÁLISE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E EM CONSULTA PÚBLICA, DISPONÍVEL NO LINK [HTTPS://POSTOS.ANP.GOV.BR /RESULTADO.ASP](https://postos.anp.gov.br/resultado.asp), AO POSTO AUTORIZADO PARA REVENDA, FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA NÃO POSSUÍA ELENCADE DENTRE OS PRODUTOS O DIESEL S-10, CONFORME CONSULTA ONLINE ANEXA, SENDO QUE, ESSE ITEM COMPÕE O LOTE 02, INICIALMENTE VENCIDO PELA EMPRESA. NESSE ÍTERIM, A COMISSÃO DE LICITAÇÕES EFETUOU CONSULTA NA ANP, ATRAVÉS DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA REALIZADA PELO SERVIDOR RAFAEL CATTO, NA DATA DE 26/12/2019, CONFORME PROTOCOLO Nº 399074. EM CONVERSA COM A SRA. EVELIN, ESSA INFORMOU QUE A EMPRESA COMERCIAL UNIDOS DE CERAIIS LTDA, CNPJ Nº 82.817.750/0001-15, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO ATIVA DA ANP PARA COMERCIALIZAR O PRODUTO ÓLEO DIESEL S-10, UMA VEZ QUE A SOLICITAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DO REFERIDO PRODUTO, FOI REALIZADA NA ANP NA DATA DE HOJE 26/12 /2019. SENDO QUE TAL PEDIDO AINDA SERÁ ANALISADO PARA POSTERIOR AUTORIZAÇÃO. DESTA FORMA, A COMISSÃO DE LICITAÇÕES EM ATENÇÃO A EXIGÊNCIA DO ITEM 6.3 E AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA SRA. EVELIN DA ANP, DECIDE PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE Nº 02 - COMERCIAL UNIDOS DE CEREAIS LTDA. DIANTE DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, PELO MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS, O LOTE Nº 02 SERÁ ADJUDICADA PARA A SEGUNDO COLOCADO A SER A EMPRESA A EMPRESA COOPERTIVA A1, NO QUAL FOI PROCEDIDA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A QUAL APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DO CERTAME, SENDO ESSA HABILITADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. DE IGUAL MODO, A EMPRESA AUTO POSTO AVENIDA LTDA, VENCEDORA DO LOTE Nº 01, 03 E 04, APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DO CERTAME, SENDO ESSA HABILITADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. ALÉM DISSO, LOGO APÓS A FASE DE LANCES A PREGOEIRA QUESTIONOU AS PARTICIPANTES SOBRE O INTERESSE DE INTERPOR RECURSO NO PRAZO LEGAL, SENDO QUE O REPRESENTANTE DA EMPRESA COMERCIAL UNIDOS DE CEREAIS LTDA, SR. JUNIOR DALTOÉ, INFORMOU POSSUIR INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO DIANTE DOS ATOS E DICIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. DESTA FORMA SERÁ CONCEDIDO A EMPRESA O PRAZO DE 03 (TRES) DIAS, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ITEM 10.1 DO EDITAL DO CERTAME. O QUAL ALEGOU EM SINTESE: O REPRESENTANTE DA EMPRESA, SR. JUNIOR DALTOÉ, SOLICITOU CONSTAR EM ATA AS SEGUINTE PALAVRAS, DIANTE A INABILITAÇÃO DA EMPRESA: "A EMPRESA COMERCIAL UNIDOS DE CERAIIS CUMPRINDO A EXIGÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DO CADASTRO DE POSTO ATUALIZADO NA ANP FORNECEU A NEGATIVA DE POSTO COM CADASTRO ATUALIZADO, BEM COMO PROTOCOLO DE PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CSA - SRD (SISTEMA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS DE POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS), DOCUMENTO ESSE FORNECIDO PELA ANP, SABE-SE QUE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR SÓ PERMITE A COMPRA DE COMBUSTÍVEIS, SOMENTE SE A EMPRESA ESTIVER AUTORIZADA PELA ANP A COMERCIALIZAR O MESMO. A EMPRESA COMERCIAL UNIDOS DE CEREAIS ESTÁ AMPLAMENTE APARADA PELO PROTOCOLO APRESENTADO, SENDO ESSE DOCUMENTO AMPLAMENTE ACEITO PELA JURISPRUDÊNCIA.

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

Processo Administrativo: 131/2019
Processo de Licitação: 131/2019
Data do Processo: 10/12/2019

Folha: 2/2

AMPARADO NA MOROSIDADE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES". NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO FOI ENCERRADA A SESSÃO, NA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Descanso, 26 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

THAIS REGINA DURIGON

 - Pregoeiro(a)

FABIO ROGERIO RECH

 - MEMBRO

RODRIGO BRATKOSKI

 - MEMBRO

MAIKON ROSIN

 - MEMBRO

FERNANDO TRINTINAGLIA

..... - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JUNIOR DALTOÉ

 - Representante

CARLINHO LORENZINI

 - Representante

VAGNER LUIZ DALMAS

 - Representante